

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Autoriza a criação do Curso de Graduação em Agroecologia, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, desta Universidade.

O **Conselho Universitário** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a deliberação do Plenário adotada em reunião realizada em 27 de maio de 2010 (Processo nº 23074.035817/09-05),

CONSIDERANDO:

A necessidade de capacitação de profissionais na área de Agroecologia para atuar nos campos de trabalhos emergentes;

Os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

A importância de um curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;

As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

A Resolução nº 34/20104 do CONSEPE/UFPB, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Autoriza a criação do Curso de Graduação em Agroecologia, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da UFPB.
- **Art. 2º**. O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 27 de maio de 2010.

RÔMULO SOARES POLARI

Presidente